

Publicado no
Diário Oficial em
15/12/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.068/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Óptica, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Formação Profissional em Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.376/2009 (Processo CEE nº 100/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-10-2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Óptica, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado no Centro de Formação Profissional em Vitória, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.077, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Vitória, 08 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação